

PORTARIA N.º 19.940, DE 13/09/2023.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORA EFETIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI N.º 2.898/2006, E

CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N.º 884/2023 – SEMAD/CST – COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONTIDO NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 32.323/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder às Servidoras abaixo descritas, o Adicional de Insalubridade de 20% sobre seus vencimentos:

Nome	Matrícula	A partir
FERNANDA MADUREIRA LECHI	37.874	02/08/2023
FERNANDA CURTI DIAS DE OLIVEIRA	37.917	17/08/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de setembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

